



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 371/14, de 27 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, José Itamar Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO o término do exercício de função extraordinária, acumulada juntamente com as funções inerentes aos cargos de provimento efetivo, inclusive, com retorno a carga horária estabelecida ao cargo efetivo conf. dispõe a lei municipal supracitada,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam extintas as Funções Comissionadas – FC dos servidores do quadro efetivos abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	VALOR
Francisco José Dias Carneiro	FC3	R\$ 650,00
Francisco da Chagas Negreiros Marques	FC3	R\$ 650,00
Ana Júlia Dias Sá	FC7	R\$ 1.350,00
Sandra Aragão Alves	FC7	R\$ 1.350,00

Art. 2º Fica concedida as servidoras do quadro efetivo as Funções Comissionadas – FC abaixo relacionadas:

SERVIDOR	FC	VALOR
Ana Júlia Dias Sá	FC3	R\$ 650,00
Sandra Aragão Alves	FC4	R\$ 900,00

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 334/13, de 16 de janeiro de 2013 e Portaria nº 352/2013, de 03 de outubro de 2013 nas suas disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de maio de 2014.


José Itamar Ribeiro da Silva
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br